

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2019 – SMS

Portaria nº 201/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 06 de Agosto de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providências.”

Secretária Municipal de Saúde Interina do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 304/2019 de 19/07/2019 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº178, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

Veículo/Placa	Destino	Data	Valor Indenizatório	Justificativa
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	02/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica – pós terino.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	02/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica, encaminhado por Dr. Arimatéia.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	03/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente primigesta em trabalho de parto.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	03/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente pós-datava para avaliação obstétrica que ficou internada.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	03/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica com risco de aborto.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	04/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para fazer uma ultrassonografia.
QGT-3A48	Santa Cruz-RN	09/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente IG= 40 e 6ª, para avaliação obstétrica.
QGR-6I12	Natal/RN	12/07/2019	R\$ 40,00	Paciente vítima de queda de motocicleta com fratura em fêmur direito, necessitando de assistência especificada.
QGR-6I12	Natal/RN	13/07/2019	R\$ 40,00	Acompanhar paciente para avaliação ortopédica no Hospital Walfredo Gurgel.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	13/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente após alta hospitalar.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	19/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	20/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente encaminhada para avaliação obstétrica, paciente ficou internada.
QGR-6I12	Santa Cruz-RN	20/07/2019	R\$ 20,00	Conduzir paciente em trabalho de parto, paciente ficou internada em Santa Cruz.
QGT-3A48	Natal/RN	24/07/2019	R\$ 40,00	Paciente com necessidade de realização de TC de crânio para diagnóstico.
QGT-3A48	Natal/RN	27/07/2019	R\$ 40,00	Conduzir paciente para realizar tomografia na cabeça.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

MARJORIE OVÍDIO BEZERRA GALVÃO

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:

Roniery Sulamita Aciole da Silva

Código Identificador:888EA1F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/08/2019. Edição 2077

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>